



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº1.047

Concede título de cidadã honorária

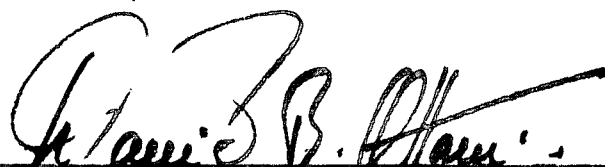
A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido, à Sra. Maria Alice Furquim, o título de "cidadã honorária" de Poços de Caldas.

Art. 2º - A entrega do título acima referido se fará em sessão solene e pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de janeiro de 1963.


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal